

GAZETA DE ESPINHO

PELA PATRIA E PELA REPUBLICA!

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

Rua Dezenove, n.º 36

ESPINHO

Director: J. Pinto Coelho

Composição e Impr. TYPOGRAPHIA PENINSULAR

24—RUA DE S. CHRISPIM—26—PORTO

Editor: —Jeronimo Alves Moreira

Propriedade da Empresa GAZETA D'ESPINHO

INFLUENCIAS NEGATIVAS

Domina-nos o pessimismo exagerado, quiçá. Mas a observação de factos, tantas vezes repetidos, levamos a cogitar um momento, sobre sintomas de terrível prognóstico social.

A' mingua de assunto palpitante, em época de férias e em maré de calmaria, aventamos apenas duas frases, que a proposito do tema nos ocorrem, mais estimular os brios da gente indigena, do que por amor de censura ou reprimenda impertinente.

Espinho carece de devoção bairrista, em consciencia exercida, e péca por deficiencia educativo que noticie uma conducta inflexível de civismo, tanto mais sensível, quanto reclamam os interesses colectivos em letigio.

Espinho parece condenado a morrer desta pécha: tem muitos amigos que o querem salvar...

Em tudo e por tudo, os teus amigos parecem apostados, por espirito sistematico de contradicção, em fazer abortar as melhores iniciativas e em proclamar a rebeldia á pratica, de qualquer acto que signifique progresso, educação, hygiene e decôro.

Esta praia, como estância de saúde e para proporcionar atrativos e confortos aos seus hospedes e visitantes, teria que fazer sacrificios de economias caseiras para se mostrar, não já em festa continuada, ao menos num tom de alegria cativante e em estado de acieio e compostura. Assim impugna a conveniencia do interesse comum.

Pois, ao contrario d'isto —com magua o registamos —parece retroceder-se, dia a dia, para um estado negativo de civilização.

Alastra-se e cria alento uma especie de influencia contagiante, refrataria ás boas regras e preceitos de progressiva orientação, norma dos povos que querem viver. E' uma conjura de rebeldia anarquicante, em tudo revelado.

Estes sintomas, de influencia negativa tem de ser combatidos corrigindo-se a todo o custo. Se não... os resultados serão do mais funesto prognóstico.

O aerodromo do Castelo do Queijo

E' hoje, domingo, que se realisa, no aerodromo do Castelo do Queijo, o primeiro vôo do biplano da Creche «O Commercio do Porto», revertendo o producto em favor d'aquella util instituição de caridade.

A terraplanagem do campo da aviação ficou já hontem concluida, trabalhando-se com toda a actividade na construção das bancadas e vedação do recinto.

Essa vedação é feita apenas nos lados nascente e poente, sendo o sul e norte guardados por forças de cavallaria e de infantaria da guarda nacional republicana.

Mr. Léopold Trecartes, no seu primeiro vôo tenciona fazer evoluções sobre esta cidade, para que todos admirem a estabilidade do biplano Farman-Maurice.

Depois d'essas evoluções, Léopold Trecartes voltará ao ponto de partida, devendo a descida ser muito interessante.

No campo da aviação tocará a banda de musica constituída por operarios da importante fabrica «A Constructora».

As portas do aerodromo serão abertas ao publico ás quatro horas da tarde, estando tomadas todas as providencias para que o publico possa assistir á ascensão sem a menor contrariedade.

Em consequencia da procura que têm os bilhetes de ingresso, a direcção da Creche resolveu pôr esses bilhetes á venda, hoje, nos seguintes estabelecimentos, cujos proprietarios se prontificaram a auxiliar e facilitar essa venda:

Estabelecimento de musicas, do sr. Eduardo da Fonseca, á praça de Carlos Alberto; Café e Restaurante Continental, dos srs Rodrigues & Irmão, á praça da Liberdade; Tabacaria Trindade, do sr. Arnaldo Trindade, á praça da Batalha; Confeitaria e Papelaria Brasileira, do sr. Carlos Teixeira da Costa, na esplanada do Castello, á Foz; e Ourivesaria Oliveira, á rua de Brito Capello, em Mattosinhos.

Os preços dos bilhetes são: Bancadas, 1\$000; lado poente, 300; nascente, 1.º sector, 200; nascente, 2.º sector, 100.

Na sexta-feira, cerca das sete horas da tarde, foi retirado do «hangar» e conduzido para o campo da aviação o bi-plano Farman, fazendo-se experiencias do motor e do helice, tomando logar na barquinha Mr. Léopold Trecartes.

Essas experiencias deram bom resultado, tendo assistido a ellas muito povo, que se conservou a distancia, contido pela policia.

Hoje partirá de Guimarães, ás 8,16 da manhã um comboio extraordinario que passará na Trofa ás 9,30 e chegará ao Porto ás 10,30.

AO PAIZ

Os pensionistas definem a sua attitude e expõem as suas razões

Pelo país fazem espalhar os padres pensionistas o seguinte esclarecedor manifesto:

São tão graves as circunstancias do momento que é necessario fazermos, em nome dos pensionistas, afirmações claras, categoricas, perante o país, afirmações que definam por sua vez a a nossa situação e os nossos leais desejos. E' preciso falar claro e alto, para que o éco das nossas palavras se não perca entre os murmurios insidiosos dos que nos hostilizam, e chegue bem distincto aos venerandos ouvidos do chefe da Igreja, que tão mal informado tem sido no decorrer deste agitado pleito. Somos actualmente cerca de oitocentos os padres pensionistas. E se houve diocese onde a maioria dos parocos renunciou a pensões, dispensando-as por serem melhores as suas condições economicas, em outras dioceses é também grande o numero de padres pensionistas, aliás pobrissimos, como por exemplo, na diocese de Beja, onde á excepção de oito parocos, que as renunciaram, todo o clero aceitou as pensões. Somos cerca de oitocentos, e este numero tão elevado, por si suficientemente expressivo, bastará para que não se tomem decisões e medidas a nosso respeito, nem por parte dos prelados, nem mesmo por parte de Roma, sem reflectir ponderadamente, sem

atender com prudencia aos motivos que nos determinaram. Os prelados satem muito bem quais as razões que imperaram no nosso espirito levando-nos á nossa actual e conhecida attitude. Aceitamos as pensões, em primeiro logar, para não cairmos na miseria, vendo cair comnosco as nossas familias que só do nosso pão se sustentam e vivem.

A attitude da curia em 1911 e neste momento

E tanto assim que, em todas as dioceses do país, dezenas de parocos não pensionistas tem *expontaneamente* abandonado as respectivas freguezias por falta de recursos, procurando em profissões profanas a subsistencia propria e as dos seus, sem contar com o já grande numero que pelo mesmo motivo tem emigrado. Na diocese do patriarcado e por exemplo, nos concelhos do Barreiro, Loures, Vila Franca, Barquinha, etc., etc., encontram-se todas as freguezias, ou quasi todas sem parocos, que as abandonaram á mingua de elementos de subsistencia. Da dignidade, da austeridade profissional, do respeito evangelico dos bispos pelos sagrados dictames da verdade, esperamos, confiadamente, que nas informações enviadas para Roma isto mesmo se pondere e se accentue. Em segundo logar, nós, cidadãos portugueses e funciona-

rios do Estado, com direitos civis adquiridos, não poderiamos renunciá-los, sem atentar contra a missão de paz e equilibrio social inherente ao sacerdocio, pois que renunciá-los nas circunstancias em que o fez uma parte do clero, era pôrmo-nos implicitamente em conflito, era declarar-nos em guerra aberta contra esse mesmo Estado. O orgão officioso de Vaticano estranha e censura o procedimento dos padres pensionistas, traduzindo, talvez, o modo de vêr da curia, quando é certo que em julho de 1911, depois da Santa Sé receber um relatório dos bispos, enviado por intermedio do ex.º patriarca de Lisboa, acerca da situação de miseria a que muitos padres ficariam reduzidos e consultada sobre se os bispos deviam aplicar penas aos pensionistas, o cardeal Merry del Val respondeu: não é conveniente aplicar penas disciplinares aos padres que aceitaram as pensões por motivo de miseria—*non è expediente prendere misure disciplinare ali parochi cobro accettano degli pensioni.*

Nada explica, absolutamente nada, porque acontecimento algum estranho modificou as circunstancias anteriores do clero, a contradicção flagrante entre as palavras subscritas ha um ano, pelo cardeal Merry del Val e a attitude actual do *Osservatore Romano*, orgão officioso do Vaticano.

A situação dos pensionistas e a dos frades em 1834—Não differença entre a pensão e a congrua.

E porque não esclarecem os bispos e a Santa Sé, em tempo competente, a verdadeira doutrina acerca das pensões? Porque se fazem hoje, sobrepticamente, censuras e ameaças, depois de um silencio que não exageramos classificando-o de criminoso e de nocivo para a Igreja? Pelo contrario, consultando alguns padres os respectivos prelados nomeadamente os ex.ºs patriarcas e arcebispos de Evora se podiam aceitar pensão, porque viviam na miseria, os prelados, e em especial estes ultimos, não condenaram, então, em maio de 1911, a aceitação da pensão, limitando-se a responder que procedessem conforme as suas consciencias por não quererem assumir a responsabilidade da situação de miseria a que muitos ficariam reduzidos. A pensão não é um suborno, não é um ato de venda de consciencias, não é porta abdicção os nossos principios religiosos. Afirmamos bem alto, perante os catholicos, que aceitando as pensões, mantemos intacta a nossa fé, as nossas crenças religiosas, e queremos manter-nos ligados com os nossos superiores hierarquicos. A aceitação da pensão não significa um acto de rebeldia, nem a Republica o aconselha e o exige, ou garantia com esse intuito na lei da separação. Significa em exclusivo o reconhecimento dos direitos legitimamente adquiridos perante o Estado e que as novas instituições respeitaram.

Era o Estado pela condordata, que nomeava os parocos, que os sujeitava a obrigações civis a quem exigia, como aos demais funcionarios, o correspondente pagamento de direitos de mercê. Justo era, pois, que a Republica nos ga-

rantissem, como aos outros funcionarios, as regalias a que os nossos encargos civis fizeram jus.

Os pensionistas de hoje estão no mesmo pé de igualdade com os frades que em 1834 foram expulsos dos conventos pela monarchia constitucional, depois de se haver apossado de todos os seus bens e que o clero nos ultimos anos tanto apoiava e defendia e por cuja restauração tanto sacerdote pretendeu lançar se numa luta fraticida, afastando-se da sua missão de paz e de amor e compromettendo-se assim a independencia da Patria. Como fosse devéras afitiva a situação de muitos frades por se encontrarem na miseria, a monarchia constitucional, ou antes, o Estado, estipulou-lhes umas pensões que embora alguns recusassem por serem ricos, um grande numero aceitou-as sem por isso a Santa Sé e os bispos adoptassem medidas canonicas contra eles. Quando mais tarde a mesma monarchia se apoderou dos bens dos passaes, das mitras e abidos, fixou aos bispos e aos conegos umas congruas; sem que classicassem de deprimentes, e fossem indignos ou faltassem aos seus deveres aqueles que as percebiam.

Haverá differença entre a ensão actual garantida pela lei da separação e a congrua, que os prelados e os conegos e todo o clero da Madeira e Açores recebiam no tempo da monarchia? A origem e os fins são os mesmos, diferem nos nomes. Se as congruas eram

uma compensação dos bens que a igreja usufruia e que o Estado no tempo da monarchia incluiu nos proprios nacionais, as pensões de hoje garantidas pela lei da separação são tão em uma compensação pelos serviços prestados, pelos direitos de mercê pagos pelos parocos e, portanto, uma compensação pelos direitos adquiridos prejudicados pelas leis que o novo regimen decretou. Porque razão se ha de condenar a aceitação das pensões? Não ha razão alguma. Porquanto posta a questão de direito, seria injustiça flagrante, mais que desrespeitar, calcar aos pés os sacratissimos principios da *inviolabilidade dos direitos adquiridos* consignados na propria lei canonica que manda respeitar e até defender e que o poder civil, para honra sua, manteve e reconheceu. Obrigar a renunciar a esses direitos equivaleria a lançar deshumanamente para a miseria centenas de individuos que, dada mesmo a hipótese de uma lei proibitiva, que para o caso presente não existe, do uso desses direitos, teriam a justificar o seu acto aquele principio de jurisprudencia que põe a *necessidade superior* a todas as leis humanas: *necessitas caret lege*. Entendem os bispos que a lei de separação precisa de modificações? Se assim o entendem, o o episcopado e o clero deviam ter levado já ao parlamento as suas reclamações, tanto mais que o governo provisorio, por intermedio do ministro interino da pasta da justiça, convidou, por circular os bispos e o clero a formularem essas reclamações, por certo resolvido a atendê-las tanto quanto possível sem desdouro para as duas partes litigantes. Quando se implantou a Republica no Brazil, e o governo provisorio decretou a lei de separação, o episcopado e o clero dêsse prospero e activo país

Se é grande o teu amor, maior deve ser a tua abnegação.

—Sendo assim, o nosso rosto aparenta alegria e, todavia, dentro do peito pairam densas nuvens de tristeza.

E a mulher é mesquinha quando passa a vida a mentir. Quem não diz o que sente é muito fraco. Lucinda que tentava convencer a sua amiga, responde-lhe:

—Fraca é a mulher que não tem forças para se libertar do vicio.

Fraca é a mulher que desanima perante o Destino que lhe foi traçado. O sacrificio engrandece o coração mais pequeno. Sacrifica-te, Berta, vivendo só para ti e com o teu amor.

—Queres tu então dizer, Lucinda, que amar é viver num vicio.

—Isso mesmo. O amor entristece a alma e leva-a a descer da Vida.

E não só a mulher como o homem, tem por dever fugir de tudo o que nos arrasta para o mal. Ora, se o amor, muitas vezes nos conduz á morte, quem se mata procede mal, porque obriga a sociedade a dar dois passos para a retagnarda.

Berta fazendo um gesto negativo, responde:

—Mas fraco aquelle que não podendo levar até ao cimo do Calvario, a cruz pezada da Vida, não a deita fóra.

E' verdade, disse Lucinda, vendo que não convencia a sua amiga.

Berta ajoelhando aos pés de Lucinda, diz-lhe com o rosto oculto entre as mãos.

—Narcizo pertence-me porque o meu sofrimento é maior que o teu. Não o ames, Lucinda, não o ames. Dóe-te do meu sofrimento e não da minha pessoa.

Lucinda mudando de côr e pondo a mão sobre o peito:

—Sê grande, coração!

E corre a lançar-se nos braços de Berta, segredando-lhe ao ouvido:

—Sim, elle é teu. A vitoria pertence te.

Ajoelhando e com as lagrimas nos olhos:

—Coragem, meu Deus, coragem!

Uma Carta

VI

Lucinda, quando se dirigia para caza, levava a comigo um presentimento, pressentimento que embora fosse bom, todavia lhe torturava intensamente a alma. Cortava margaridas e desfolhava-as. Então a dôr aumentava. Era amada, mas um dever de compaixão forçava-a a esquecer esse amor que lhe dedicavam. Seus labios abriam-se, descórados, para tragem o veneno que se evolva das flores, ao cair lento da tarde. E' que Lucinda queria envenenar o peito para morrer sonhando, morrer sofrendo, morrer amando. E a Morte é bella e grande, quando a luta, o sacrificio pela Vida também foi grande.

Pobre Lucinda! nova, bem nova ainda, já lhe davam a beber o nectar amargo do amor. Mas, a momentos de excitação e desespero seguiam-se-lhe momentos de alegria. Assim, arremessando para longe, muito longe a dôr, dizia consigo mesmo:

Aiarguêmos mais o passo para me certificar se este meu presentimento tem algum fundo de verdade.

E pondo a mão sobre o peito continuava:

Não pules mais, coração; não arqueies, peito meu.

E corria, corria; depois parava. Mais uma fugida e ei-la em caza. Manoela chamou Lucinda e disse-lhe afagando-lhe as mãos:

E' necessario que a tua cabeça não se prenda perante os cantos do rouxinol. E' necessario que os teus olhos não se riam perante juramentos d'amor e promessas de palacios, etc, etc. Eu sei: és nova, querem-te divertir. Mas minha fi-

lha, diz o ditado: «Gota a gota o mar se exgota.»

—E que quer isso dizer, maezinha? diz Lucinda distarçando a a tristeza que lhe rofa o peito

—Quero eu dizer, torna Manuela, que tu, embora fales para um rapaz, o que eu não condeno, não deves acreditar-te em tudo aquillo que elle te disser jurando.

E olha, a caminhar, sem correr, gastam-se as solas das botas. Vê lá, tem juizo.

Lucinda sorrindo-se e beijando Manuela, responde:

—Socegue, minha amiga e Mãe, eu terei cuidado e terei cabeça.

Manuela tira da algibeira uma carta, dando-a a Lucinda. Esta corre a fechar-se no seu quarto, humedece os olhos com lagrimas e diz.

—Sempre falavas verdade, meu coração. Uma cartal

E fitando-a, beija-a doida, loucamente; com os labios cansados de darem beijos, balbucia baixinho:

Uma cartal uma cartal
Caldas de S. Jorge
(Continúa)

José Soeiro

Concurso para construção

A comissão parochial administrativa da freguesia de Espinho faz publico que até ás 14 horas do dia 2 de setembro proximo recebe propostas em carta fechada para a arrematação ad 1.ª empreitada (obra de pedreiro) da escola «Conde de Ferreira». A planta condições d'arrematação e caderno d'encargos acham-se patentes na secretaria da comissão todos os dias uteis das 10 as 16 horas. As propostas serão abertas na presença dos interessados, no referido dia e horas.

Espinho 12 de Agosto de 1912.

O Presidente
Manoel Casal Ribeiro

EDITAL

A Comissão Municipal Administrativa d'este concelho, devidamente auctorisada e na conformidade das deliberações adotadas, faz publico que a contar da data deste edital está aberto concurso pelo praso de 20 dias para a primeira prestação do suprimento do empréstimo de 7.000\$000 reis que a Camara delibrou contrair para a construção do novo mercado municipal.

A importancia desta primeira prestação é de 3.500\$000 reis e o concurso é feito sob proposta escrita em carta fechada sendo a adjudicação feita pela Camara em sessão publica e depois reduzida a contracto por escritura.

As condições do empréstimo são as seguintes:

1.ª—A base do concurso é a taxa de juro de 6 % ao ano, ficando a cargo do credor o pagamento da respectiva contribuição.

2.ª—A Camara pagará o juro semestralmente no dia immediato ao do seu vencimento.

3.ª—A Camara consigna ao empréstimo geral para

juro e amortização o rendimento do mercado, abatidos 10% para conservação e os demais encargos de fiscalização alem das deduções impostas por lei, sendo portanto metade d'esta garantia para esta parte.

4.ª—Em orçamento ordinario a camara votará todos os anos a quantia necessaria á amortização e juro do empréstimo.

5.ª—A Camara organizará regularmente escripturação especial do mercado, com verbas de receita e despeza que poderá ser examinada pelo credor.

6.ª—A amortização do empréstimo só começa a realizar-se depois da construção do mercado que se considerará efetuada dentro de um ano depois de iniciadas as obras.

7.ª—As propostas serão apresentadas na secretaria da Camara até ás 16 horas do dia 17 de setembro de 1912, sendo preferida a que offerecer menor percentagem de taxa, em relação á fixada como base. Em igualdade de condições de ofertas, a Camara estabelecerá a divisão proporcional para a adjudicação.

8.ª—A adjudicação será feita na 1.ª sessão ordinaria depois de expirar o praso do concurso.

9.ª—As propostas deverão ser redigidas nestes termos ou equivalentes:

«F... declara que corre ao empréstimo na importancia de 3.500\$000 reis, aberto pela Camara de Espinho sujeitando-se ás condições do concurso e offecendo este dinheiro ao juro de... por cento. (assignatura e reconhecimento).»

Espinho, 28 de Agosto 1912

O Vice Presidente da Camara,
(a) Alberto Augusto Dias Milheiro

TERRENO

Vende-se um com 4:000 metros quadrados com frente para rua da Divisão entre Espinho e Anta.

Fala-se na Cervejaria Ferreirinha.

Junta de Paroquia de Espinho

ARREMATACÃO

A comissão parochial da freguezia de Espinho devidamente autorizada, faz publico que no dia 23 do corrente mez, pelas 14 horas, se procederá, na sala das suas sessões, á arrematação de toda a obra de carpinteiro para o edificio escolar Conde de Ferreira.

A planta e caderno de encargos acha-se patente todos os dias uteis, das 10 ás 16 horas na secretaria da referida Junta.

Espinho, 2 de Setembro de 1912.

O Presidente,
Manoel Casal Ribeiro

CURA OS DOENTES FRACOS

Invenção DE A. FERREIRA DA COSTA. PHARMACEUTICO

SUCCESSOR DE FERREIRA & IRMÃO PORTO

AGENCIA DAS COMPANHIAS DE NAVEGAÇÃO

Praia de Espinho

Avenida 8 n.º 50 (em frente á estação do Caminho de ferro)

GERENTE

Fernando Ramos Pereira



N'esta agencia vendem-se passagens para Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Pará, Manaus e mais portos do Brazil, Argentina, Pacifico, America do Norte e Africa, por preços minimos, em todas as classes e paquetes de todas as companhias de navegação.

PASSAGENS DESDE 21\$500 REIS

Solicitam-se passaportes e todos os documentos necessarios em qualquer parte do paiz.

Abonam-se passagens a quem deseje embarcando fiodor ou garantia.

Seriedade e rapidez

O MAIS ENERGICO
DOSTONICOS E
MELHOR PREVENTIVO
DA TUBERCULOSE EA

Nuclarrhenina
Ferreira

Substitue kolas, quinas,
ferro e emulsões

A VENDA NAS BONS
FARMACIAS

FERREIRA & IRMÃO S. UC.
DEPOSITO GERAL
252 N. HOUSTON DE ALICANTO 255
BARCELONA

FRASCO 700 R.
6 FRASCOS 4:000

3 Grandes Prix e 3 medalhas
d'ouro nas exposições de
Anvers-Barcelona e Paris

